



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 030/2021 – Comissão de Avaliação de Qualidade – SEME

Linhares-ES, 08 de abril de 2021.

Ao Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Nesta.

Assunto: Encaminha os laudos e ata de avaliação de qualidade das empresas classificadas como 2ª colocadas no Pregão Eletrônico nº 012/2021 (Processo nº 016349/2020).

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os laudos e ata de avaliação de qualidade, referentes à aquisição de itens de material de consumo (gêneros alimentícios) das empresas classificadas como 2ª colocadas, analisados pela Comissão Especial de Avaliação de Qualidade da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021, Processo nº 016349/2020, com o resultado apresentado abaixo, conforme laudos e ata em anexo:

Empresa: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI
Aprovado: Lote 011.

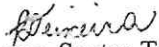
Empresa: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME
Aprovado: Lote 026.

Empresa: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Aprovados: Lotes 001 e 024.

Empresa: S. J. DEGASPERI LTDA EPP
Reprovado: Lote 023.

Dessa forma, solicitamos que, para o Lote 023, que foi reprovado, **seja convocada a empresa classificada subsequentemente, para o Lote 023.**

Atenciosamente,


Lorena Santos Teixeira
Presidente da Comissão
Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

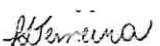
Aos 08 dias do mês de março de 2021, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva da amostra apresentada pela empresa classificada como 2ª colocada do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021, PROCESSO nº 16349/2020, relacionado (s) abaixo, fornecido (s) por DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE(S) APROVADO(S)

Lote	Itens	Especificação	Marca / Modelo
011	017	COCO RALADO DESIDRATADO E SEM ACUCAR PACOTE DE 100 GRAMAS Desidratado, sem adição de açúcar. Integral, isento de sujidades e ranço. Ingredientes: Amêndoa de coco desidratada e metabissulfito de sódio (conservante). Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 100 gramas.	INGA


Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, quais sejam: aceitabilidade, aparência, textura, cor, odor, sabor, rendimento, teor de água e especificação técnica, conforme previsto nos Itens 7.1 e seguintes do Edital e Itens 12.16 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

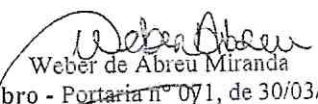
Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Gláycides De Nadai
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Marcêla Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

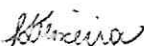
Aos 08 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva da amostra apresentada pela empresa classificada como 2ª colocada do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021, PROCESSO nº 16349/2020, relacionado (s) abaixo, fornecido (s) por FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME e, constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE(S) APROVADO(S)

Lote	Itens	Especificação	Marca / Modelo
026	064	HAMBURGUER MISTO DE CARNE BOVINA E FRANGO Carne bovina, carne de aves, água, pele de aves, gordura bovina, proteína texturizada de soja, gordura bovina, sal, proteína a base de colágeno, especiarias naturais, maltodextrina, sal, corante, caramelo, canim, acidulante, ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Caixa com 36 unidades de 56g envelopadas individualmente, Com data de validade e lote.	FRISA


Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, quais sejam: aceitabilidade, aparência, textura, cor, odor, sabor, rendimento, teor de água e especificação técnica, conforme previsto nos Itens 7.1 e seguintes do Edital e Itens 12.16 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Gláyces De Nadai
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

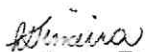
Aos 08 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva da amostra apresentada pela empresa classificada como 2ª colocada do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021, PROCESSO nº 16349/2020, relacionado (s) abaixo, fornecido (s) por N. NUNES COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA EPP e, constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE(S) APROVADO(S)

Lote	Itens	Especificação	Marca / Modelo
033	081	SORVETE DE IOGURTE COM 80 GRAMAS SORVETE DE IOGURTE - Leite pasteurizado integral e/ou leite em pó integral e /ou leite pasteurizado, desnatado, e /ou leite em pó desnatado e /ou soro de leite em pó, água, açúcar, xarope de glicose, e/ou açúcar invertido, gordura derivado animal e/ou manteiga de cacau, aromatizante idêntico ao natural, mix de corantes artificiais idênticos ao natural, mix aroma de iogurte idêntico ao natural, ácido cítrico e/ou ácido fumarico e /ou ácido láctico, bicarbonato de sódio, mix de espessantes/estabilizante (amido modificado, goma guar, carboxi metil celulose. Lecitina de soja, goma de jatai, caragena), não contém glúten. Pacotes de 80g, devendo ser ofertado em diversos sabores. Deve conter informações do produto, lote de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 meses.	TROPICALZINHO


Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, quais sejam: aceitabilidade, aparência, textura, cor, odor, sabor, rendimento, teor de água e especificação técnica, conforme previsto nos Itens 7.1 e seguintes do Edital e Itens 12.16 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.


Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Jaydes De Nadai
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

L A U D O DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

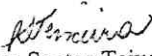
Aos 08 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva das amostras apresentadas pela empresa classificada como 2ª colocada do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021, PROCESSO nº 16349/2020, relacionado (s) abaixo, fornecido (s) por RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP e, constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE(S) APROVADO(S)

Lote	Itens	Especificação	Marca / Modelo
001	001	ACHOCOLATADO EM PO DE 01 KG Ingredientes: açúcar, cacau solubilizado, soro de leite, leite em pó desnatado, malto dextrina, malte, sal, minerais, vitaminas (A, D, C, B1, B2, B3, B5, B12, e H, ácido fólico). O rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade, com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem em material atóxica de 01 kg.	GURY
	055	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Sem presença de mofos ou qualquer outras sujidades, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade mínima de 6 meses. Embalagens de 500 gramas.	DORI
	166	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL 50% CACAU COM 01 KG Chocolate em pó solúvel, com formulação de 50% de cacau alcalino, garante um produto final sem alteração na cor e no sabor de chocolate. Acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, com peso de aproximadamente 01 kg.	LEKE
024	057	CREME DE LEITE LEVE UHT COM 200 GRAMAS CREME DE LEITE LEVE UHT homogeneizado para dietas com restrição de lactose, contendo os seguintes ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessantes celulose microcristalina, enzima lactase, espessante carragena e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Caixa 200 gramas.	PIRACANJUBA

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, quais sejam: aceitabilidade, aparência, textura, cor, odor, sabor, rendimento, teor de água e especificação técnica, conforme previsto nos Itens 7.1 e seguintes do Edital e Itens 12.16 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

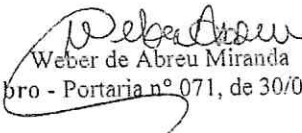
Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.


Lorenia Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Gláucio De Nadai
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Marçela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Aos 08 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva da amostra apresentada pela empresa classificada como 2ª colocada do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021, PROCESSO nº 16349/2020, relacionado (s) abaixo, fornecido (s) por S. J. DEGASPERI LTDA EPP e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, NÃO atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

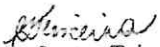
LOTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Lote	Itens	Especificação	Marca / Modelo
023	052	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO DE 250 GRAMAS Tipo 1, tradicional, torrado e moído, predominante arábica, torração média de 1º linha puro, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	GRÃO DA ROÇA

Justificativa


Lote	Item	Justificativa
023	052	Ao ser submetido à análise sensorial, apresentou aroma e sabor não característicos de café, semelhante à "grãos verdes ou palha".

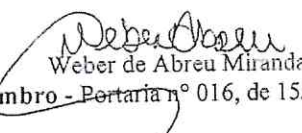
Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, quais sejam: aceitabilidade, aparência, textura, cor, odor, sabor, rendimento, teor de água e especificação técnica, conforme previsto nos Itens 7.1 e seguintes do Edital e Itens 12.16 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o (s) Lote (s) descrito (s) acima NÃO está (ão) de acordo. Dessa forma, **solicitamos a convocação da empresa classificada subsequentemente.**

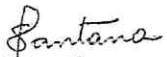

Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Glaydes De Nadai
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021

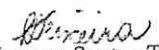


PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

**ATA Nº 039 / 2021 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
QUALIDADE**

Aos oito dias do mês de abril de 2021, reuniram-se às dezessete horas, no Departamento de Alimentação Escolar, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela **Portaria nº 071, de 30/03/2021** desta Municipalidade, senhores: Lorena Santos Teixeira, Sandra De Carli Favalessa, Glaydes De Nadai, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Weber Abreu Miranda e Marcela Ruy Santana, sendo designada como Secretária a servidora Lorena Santos Teixeira para deliberarem sobre a avaliação de qualidade dos itens de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender os alunos da rede pública municipal, deste Município, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 012/2021 (Processo nº 16349/2020)**. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos anunciando que, conforme previsto nos Itens 7.1 e seguintes do Edital e Itens 12.16 e seguintes do Termo de Referência a, foram avaliadas as amostras das **empresas classificadas como 2ª colocadas**, tendo resultado a seguir: **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI**, aprovado o Lote 011 (marca: INGA); **FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME**, aprovado o Lote 026 (marca: FRISA); **N. NUNES COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, aprovado o Lote 033 (marca: TROPICALZINHO); **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aprovados os Lotes 001 (marcas: GURY / DORI / LEKE) e 024 (marca: PIRACANJUBA); **S. J. DEGASPERI LTDA EPP**, reprovado o Lote 023, ao ser submetido à análise sensorial, apresentou aroma e sabor não característicos de café, semelhante à “grãos verdes ou palha”. Dessa forma, foi solicitado que, para o **Lote 023**, que foi reprovado, **seja convocada a empresa classificada subsequentemente, para o Lote 023**. Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

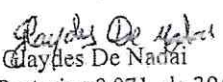
Linhares, 08 de abril de 2021.


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Glaydes De Nadai
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021